



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE HUMANIDADES – CAMPUS DE GUARABIRA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

**A LEI 10.639/03 E O LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA  
PORTUGUESA**

**Guarabira/PB  
2011**

**Hérica Clemente da Costa**

**A LEI 10.639/03 E O LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA  
PORTUGUESA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a Coordenação do Curso de Pedagogia, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campus de Guarabira, em cumprimento aos requisitos parciais a obtenção do Grau de Licenciada em Pedagogia, sob a orientação do Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas.

**Guarabira/PB  
2011**

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA SETORIAL DE  
GUARABIRA/UEPB

C8371

Costa, Hérica Clemente da

A lei 10.639/03 e o livro didático de língua portuguesa  
/ Hérica Clemente da Costa. – Guarabira: UEPB, 2011.  
27f.

Artigo - Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação  
em Pedagogia) – Universidade Estadual da Paraíba.

“Orientação Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas”.

- |                      |                           |
|----------------------|---------------------------|
| 1. Livro Didático    | 2. Educação Étnicorracial |
| 3. Língua Portuguesa | I.Título.                 |


22.ed. CDD 371.32

Hérica Clemente da Costa


A LEI 10.639/03 E O LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA  
PORTUGUESA

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado a  
Coordenação do Curso de Pedagogia, da Universidade  
Estadual da Paraíba – UEPB – Campus de Guarabira, em  
cumprimento aos requisitos parciais a obtenção do Grau  
de Licenciada em Pedagogia, sob a orientação do Prof.  
Dr. Waldeci Ferreira Chagas.

Banca Examinadora

  
Prof. Dr. Waldeci Ferreira Chagas (UEPB/DH)  
(Orientador)

  
Prof.ª Dr.ª Ivonildes da Silva Fonseca (UEPB/DE)  
(Examinadora)

  
Prof.ª MS. Maria José Cândido Barbosa  
(Examinadora)

Aprovada em 29 / novembro / 2011.

A liberdade não é uma dádiva, mas uma conquista. Essa conquista pressupõe que os negros redefinam a história, para situá-la em seus marcos concretos e entrosá-la com seus anseios mais profundos de autoemancipação coletiva e de igualdade racial.

**Florestan Fernandes**

A diversidade é o que nos faz brasileiros.

**Walysson dos Reis**

## A LEI 10.639/03 E O LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA

Hérica Clemente da Costa

### RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo analisar a abordagem do livro didático de língua portuguesa em relação à questão da diversidade étnica, com um destaque para análise da dissertação de mestrado realizado por Freitas. Para elaboração deste trabalho, levou-se em consideração a pesquisa bibliográfica, tendo como suporte teórico Freitas, Gomes, Munanga, Silva, entre outros. Buscou-se, compreender, o processo de implementação da Lei Federal 10.639/03 que tornou obrigatório a inserção da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar, a partir dos conteúdos trazidos nos livros didáticos de língua portuguesa. Objetivando ainda contribuir e abrir caminhos para diálogos contra qualquer forma de preconceito e discriminação, assim como, a efetivação da lei 10.639/03.

**Palavras-chave:** História e cultura afro-brasileira. Educação étnicorracial. Ensino de língua portuguesa.

### 1. INTRODUÇÃO

A escola é um ambiente das múltiplas aprendizagens que atende as mais diversas etnias, por isso possui a oportunidade de quebrar paradigmas que foram postos ao longo dos anos e assim pode colaborar na reconstrução de ideias preconcebidas e inferiorizadas em relação às pessoas negras. Sendo assim, em 2003, foi sancionada a lei 10.639 que obriga as escolas a inserirem no currículo a história e cultura afro-brasileira e africana, com o intuito de promover o respeito à diversidade, o reconhecimento do negro na cultura nacional brasileira e a condução de uma re-educação pautada nas relações étnicorraciais entre os diferentes grupos étnicos existentes no leque da sociedade brasileira.

A proposta deste trabalho é estudar o processo histórico da construção da Lei Federal 10.639/03, bem como, a sua implementação no currículo escolar e no livro didático de língua portuguesa, partindo de uma pesquisa bibliográfica realizada através de registros já realizados, com destaque para a análise da

dissertação de mestrado de Freitas. Como Lakatos e Marconi (1999, p. 73) afirmam que a pesquisa bibliográfica

Abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao tema em estudo, desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicação orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo que já foi escrito, dito ou filmado sobre determinado assunto, inclusive conferências seguidas de debates que tenham sido transcritos por alguma forma, quer publicadas quer gravadas.

Assim sendo, nosso estudo segue os moldes da pesquisa qualitativa. A busca por trabalhar este tema está ligada a vários fatores. O primeiro deles é por ordem pessoal, ou seja, há uma identificação com a temática trabalhada que surgiu durante o curso dos componentes curriculares Educação e Multiculturalismo e Educação Afrodescendente em Pedagogia; o segundo é por tratar-se de um estudo que nos permite buscar conhecimentos mais profundos sobre como o livro didático de língua portuguesa expõe a questão étnicorracial, assim como, fixar a importância da lei 10.639/03 para o ensino que contemple e respeite a diversidade.

Outro fator levado em consideração na escolha de tal tema é a possibilidade de fomentar discussões acerca da temática trabalhada no nosso campo de estudo e perceber a presença de elementos africanos na cultura brasileira, não se limitando apenas às artes e culinária, mas também a língua. Deste modo, nosso trabalho discute e sobre a inserção da história e cultura afro-brasileira e africana no currículo escolar e no livro didático de língua portuguesa.

## **2. A LEI 10.639/03: CAMINHOS PERCORRIDOS**

### **2.1: O processo de criação da lei 10.639/03**

Parto da premissa de que nossa sociedade reproduz as desigualdades ao longo dos séculos com ampla participação da população, quer intencional, quer inconscientemente, seja

através de ações discriminatórias ou da omissão frente às práticas discriminatórias. Dessa forma, uma reflexão sobre nossos próprios valores, crenças e condutas é fundamental para entendermos as desigualdades raciais na sociedade brasileira (BENTO, 1998, p.7).

No Brasil desde há muito tempo os negros são estigmatizados, excluídos, rejeitados e sofrem o preconceito racial. Estigmas que foram construídos desde o período escravista por volta do século XVI e que perduraram até a contemporaneidade. Segundo Erving Goffman (1982) *“estigma é uma característica (física, mental e pessoal) de um indivíduo que o faz diferente dos outros tornando sua aceitação pela sociedade mais difícil”*.

Alguns segmentos da sociedade brasileira acreditam que a cultura africana é inferior a europeia, que os negros são pessoas sem cultura, inteligência e que não são humanos, carregando forte preconceito em relação à cor destes, tornando-os submissos ao querer dos brancos e deixando-os marcados por tamanha brutalidade física e mental. Durante muito tempo a história do Brasil foi camuflada, só se contava à história que interessa à classe dominadora, rejeitava-se e excluía-se as culturas e povos que exerceram forte influência na construção desse país.

Desta feita, saúde, moradia, segurança e educação foram negadas aos negros, a educação rejeita em seu currículo a diversidade deste espaço, visto que a história africana e afro-brasileira, bem como o estudo sobre as mais diversas culturas existentes na nação, que estão na escola, são omitidas da história ensinada. Permanece assim, um currículo eurocêntrico, onde o leque de pluralidade existente no espaço é negado e tornado invisível sem nenhuma importância.

Na perspectiva de contemplar a diversidade cultural do Brasil, em 20 de dezembro de 1996 foi estabelecida a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cujo artigo 26 § 4º, diz que *“o ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e europeia”*... A partir de então ficou estabelecido o respeito a todas as culturas no âmbito escolar e não a supervalorização a uma e desvalorização a outra,



pois nenhuma cultura ou povo é superior a outro, todos merecem respeito nas suas diferenças.

Em 1997 a educação deu mais um passo para o ensino da diversidade, os PCN's (Parâmetros Curriculares Nacionais), foram lançados. Este documento mostrou o seu apoio pedagógico ao professor, visto que traz como um dos seus objetivos principais a valorização da pluralidade brasileira, apostando em uma educação que se posiciona contra qualquer forma de discriminação baseada nas diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e/ou sociais. Os Parâmetros Curriculares sugerem que os docentes atuem com uma proposta de respeito às diversidades existentes no espaço da sala de aula, diversidades estas compostas de docentes e alunos que diferem em suas formas de ver, sentir, pensar, comer, cultuar seus deuses.

Contudo, a luta por uma educação que respeite a diversidade do Brasil não parou, e em 2003 foi sancionada a Lei Federal nº 10.639/03. Por trás dessa lei existem conceitos significativos que estão presentes na luta dos grupos que objetivam influenciar as políticas de valorização da cultura negra no Brasil.

O primeiro conceito que destacamos é o de racismo, entendido como uma ideologia que prega a superioridade de uma raça à outra. Segundo Munanga e Gomes (2006, p.179), o racismo pode ser definido como

Um comportamento, uma ação resultante da aversão, por vezes, do ódio, em relação a pessoas que possuem um pertencimento racial observável por meio de sinais, tais como a cor de pele, tipo de cabelo, formato de olho etc. Ele é resultado da crença de que existem raças ou tipos humanos superiores e inferiores, a qual se tenta impor como única e verdadeira.

Outro conceito levado em consideração é o de preconceito racial, que é uma ideia preconcebida, uma aversão a outras raças, cultura, religião, etc. Para Munanga e Gomes (2006, p.182), o preconceito

É um julgamento negativo e prévio que os membros de uma raça, de uma etnia, de um grupo, de uma religião ou mesmo de indivíduos constroem em relação ao outro. Esse julgamento prévio apresenta como característica principal a inflexibilidade, pois tende a ser mantido a qualquer custo, sem levar em conta

os fatos que o contestem. Trata-se do conceito ou opinião formada antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos. O preconceito inclui a relação entre pessoas e grupos humanos e a concepção que o indivíduo tem de si mesmo e também do outro.

Além do racismo e do preconceito, temos o conceito de discriminação, segundo Sant'Ana (2005), é o nome dado para a conduta (ação ou omissão) que viola os direitos das pessoas com base em critérios injustificados e injustos, tais como a raça, o sexo, a idade, a opção religiosa e outros.

Com esses conceitos postos, os quais fazem parte dos elementos que influenciaram a produção dos textos políticos, destacamos como item motivador também, a força e o trabalho de grupos que buscam analisar e fazer a educação de uma forma diferente da qual já foi trabalhado durante esses longos anos no Brasil. A quebra do currículo eurocêntrico não significa que haverá uma visão “afrocêntrica”, mas um currículo que respeite a diversidade existente no meio social brasileiro, que deixe de lado a ideia de tolerância<sup>1</sup> e que saiba respeitar, interagir, conviver e aceitar a todos com as especificidades e heterogeneidades.

Dentre os grupos que lutaram e lutam pelo respeito à diversidade no Brasil, destacamos as organizações que fizeram parte da história do Movimento Negro no país a partir do século XX, como a Imprensa Negra, a Frente Negra Brasileira, o Teatro Experimental do Negro e do Movimento Negro Unificado.

A Imprensa Negra nas décadas de 30 e 70 se constituiu como um dos principais instrumentos de expressão e luta da comunidade negra, contra a discriminação racial e pelo incentivo a educação escolar dos afrodescendentes.

Esses representavam a luta dos movimentos sociais negros por políticas públicas voltadas para a formulação e implementação de ações afirmativas para a população negra.

---

<sup>1</sup> Tolerância aqui é vista como algo que tem uma integração do outro, mas não uma aceitação que o faça interagir e conviver com os demais.

Essa força exerceu grande influência na formulação das políticas educacionais e se originou no *“patrocínio e, em alguns aspectos, à imposição de algumas soluções oferecidas e recomendadas por agências multilaterais”* (MAINARDES, 2006, p. 51).

Segundo Munanga e Gomes (2006, p. 187)

As políticas de ação afirmativa têm como perspectiva a relação entre passado, presente e futuro, pois visam corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por fim a concretização do ideal de efetiva igualdade e a construção de uma sociedade mais democrática para as gerações futuras.

A materialização das ações políticas, resultado da luta dos movimentos sociais negros e de pressões de convenções internacionais, como a de Durban ocorrida em 2001, aconteceu no dia 9 de janeiro de 2003, quando foi sancionada pelo Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 10.639/03 (que alterou a Lei nº 9.394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em seus artigos 26 e 79) incluindo o estudo da história e cultura africana e afro-brasileira em todos os currículos das escolas de ensino fundamental e de ensino médio do país. No intuito de indicar os caminhos para a implantação de ações vinculadas ao cumprimento da Lei nº 10.639/03, foi instituído as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, no dia 17 de junho de 2004.

É importante salientar que do ponto de vista propriamente legislativo, a Lei 10.639 é de autoria da Deputada Esther Grossi e do Deputado Ben-Hur Ferreira, ambos do Partido dos Trabalhadores e foi apresentado na Câmara dos Deputados como Projeto de Lei nº 259, em 11 de março de 1999. Tal projeto foi aprovado e remetido ao Senado no dia 05 de abril de 2002, sendo seu sancionamento uma das primeiras iniciativas do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Vale lembrar que o primeiro historiador a registrar sobre a necessidade de se reconhecer positivamente a cultura afro-brasileira foi o baiano Manuel Raimundo Querino, que contribuiu de forma significativa para a história nacional levando em consideração em alguns dos seus ensaios, como por

exemplo, *O Colono Preto como Fator da Civilização Brasileira* (Anais do 6º. Congresso Brasileiro de Geografia, 1918) a influência dos africanos na construção da sociedade do Brasil.

Contudo, retornando aos passos que levaram ao sancionamento da lei 10.639/03, Gomes (2009) diz que:

Osancionamento da mesma no ano de 2003, foi parte de um conjunto de acontecimentos. Entre eles, ganham destaque para: a realização da Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e a Vida, que aconteceu em Brasília em 1995 sob a coordenação do Movimento Social Negro, reunindo cerca de 30 mil participantes.

Naquele ato político, os manifestantes entregaram ao presidente da República Fernando Henrique Cardoso, o Programa para Superação do Racismo e da Desigualdade Racial; no ano seguinte (1996) foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial para Valorização da População Negra e também foram elaborados pelo Ministério da Educação os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que incluía a Pluralidade Cultural como um de seus temas transversais, ainda em uma perspectiva universalista de educação; o processo de preparação e mobilização para a 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância organizada pelas Nações Unidas (ONU) e que aconteceu em Durban, na África do Sul em 2001.

Para Gomes,

A mobilização para a Conferência de Durban pode ser entendida como um dos momentos mais expressivos da participação EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE dos movimentos sociais e de setores no interior do Estado para inserir a diversidade étnico-racial na agenda política nacional e ampliar as condições para que ações e programas voltados para a superação das desigualdades raciais fossem implementados no país (2009, p. 48-49).

Em Durban o governo brasileiro assumiu a importância da educação no processo de desconstrução do racismo e no combate a xenofobia e formas correlatas de discriminação, logo após, discute medidas de reparação e a promoção da igualdade étnicorracial.

Da Conferência de Durban resultaram dois movimentos importantes: a construção do consenso entre as entidades do Movimento Social Negro sobre a necessidade de se implantar ações afirmativas no Brasil e os compromissos internacionais assumidos pelo Estado brasileiro de implementar políticas dessa natureza visando o combate ao racismo e as desigualdades étnicorraciais (GOMES, 2009).

Em 18 de maio de 2004, foi homologado o Parecer 03/2004, de 10 de março, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnicorraciais e para o Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, o mesmo está dividido em: Políticas de Reparações, de Reconhecimento e Valorização de Ações Afirmativas, Educação das Relações Étnicorraciais, História e Cultura Afrobrasileira e Africana – Determinações, Consciência Política e Histórica da Diversidade, Fortalecimentos das Identidades e de Direitos, Ações Educativas de Combate ao Racismo e Discriminações e Obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afrobrasileiras, Educação das Relações Étnicorraciais e os Conselhos de Educação. Este parecer tem o intuito de

Oferecer uma resposta, entre outras, na área da educação, à demanda da população afrodescendente, no sentido de políticas de ações afirmativas, isto é, de políticas de reparações, e de reconhecimento e valorização de sua história, cultura, identidade. Trata, ele, de política curricular, fundada em dimensões históricas, sociais, antropológicas oriundas da realidade brasileira, e busca combater o racismo as discriminações que atingem particularmente os negros.

Por isso, vem propor a discussão mais ampla sobre o assunto e re-educar as opiniões, mostrando a postura histórica dos negros, desmistificando toda a ideia de inferioridade, negatividade e produzirá o reconhecimento cultural de muitos que os negam por vergonha e falta de conhecimento, tendo assim, uma visão positiva destes, o que acarretará no reconhecimento de muitos com o povo negro, não havendo mais a negação do pertencimento a tal cultura.

A alteração da lei 9.394/96 nos seus artigos 26 e 79, teve como objetivo enfrentar a injustiça nos sistemas educacionais do país. Razão pela qual sua

implementação é um desafio que está sendo enfrentado no meio de disputas, debates e contradições, vale salientar que este passo é de suma importância para a instituição da política de reconhecimento das desigualdades e discriminações raciais contra as pessoas negras no Brasil, pois houve sempre um silêncio e negação quando se tratava desse assunto.

Acerca dessa questão Gomes (2009) destaca que essa alteração vincula-se à garantia do direito a educação e requalifica esse direito, ao acrescentar-lhe o direito à diferença. Ainda acrescentamos o direito e a liberdade de expressarem a sua cultura, o direito da diversidade, o direito da aceitação e da não omissão e negação da existência destes e da sua forte influência na construção dessa nação, o direito de ser ter a história contada assim sem enganações e camuflagens.

Sendo assim, compreendemos o processo de instituição da obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira como parte do embate histórico empreendido pelos movimentos sociais negros em busca de caminhos possíveis para a construção e o fortalecimento de uma identidade étnicorracial positiva para a população negra brasileira. Porém, faz-se necessário dizer que tais mudanças não são tarefas fáceis, pois implicam repensar e reformular práticas pedagógicas cristalizadas e preconcebidas significa quebrar toda forma de preconceito contra a cultura afro-brasileira e africana, bem como, deixar de lado a visão eurocêntrica e o branqueamento do ambiente escolar, levar em consideração todo o leque de diversidade existente neste espaço.

## **2.2: A lei 10.639/03 e o currículo escolar**

Embora a construção da sociedade brasileira seja caracterizada pela pluralidade étnicorracial, ainda tem-se a ideia de inferioridade das pessoas negras que tem estruturado as relações sociais que aqui foram estabelecidas. Houve sempre o desejo de que o país se tornasse um país branco, o que acarretou na negação e invisibilização da população negra de formas diversas ao longo dos séculos.

A sociedade brasileira e suas instituições, inclusive a escola, se mantiveram em sintonia com esse projeto colonial que instituiu o racismo e as

práticas racistas em suas dependências. Dessa forma, a sociedade em geral e a educação em particular assimilam e reproduzem o imaginário brasileiro a respeito da população negra, como uma população inferior e sem cultura.

Acerca dessa questão Silva (2009) diz que *“a escola pública foi pensada e organizada para todos os homens, brancos, detentores de posses, jovens e heterossexuais”*. O que pode ser observado é que o modelo educacional que se tem no Brasil é totalmente classificatório e excludente e que até hoje esse modelo de escola citado por Silva prevalece, os que “fogem” a essa regra são excluídos.

A escola ao não tratar da diversidade cultural entre todos que compõem a comunidade escolar, ela desenvolve práticas de discriminação e de racismo, pois ela torna invisível a população negra e sua cultura, vem trazer o branqueamento de todos que estão presentes neste espaço, pois possui um currículo eurocêntrico. As ideias negativas em relação ao negro são produzidas e reproduzidas no espaço escolar, conforme aponta diversos autores e pesquisadores, como Bento, Gomes e outros.

A inserção da história e cultura africana e afro-brasileira em todas as escolas públicas e privadas do país, não significa a africanização<sup>2</sup> no currículo, mas a busca pelo respeito à diversidade e valorização da cultura de muitos que fazem parte do espaço escolar e que na maioria das vezes não se enxerga nas caricaturas ali existentes. As Diretrizes Curriculares Nacionais (2004) propõem *“ampliar o foco dos currículos escolares para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira”*.

Porém, antes de tratarmos da inserção da lei no currículo escolar, faz-se necessário conhecermos alguns conceitos sobre currículo, pois o mesmo é a forma de organização do conhecimento escolar. Para Silva (2002) *“o currículo é sempre o resultado de uma seleção: de um universo mais amplo de conhecimento e saberes seleciona-se aquela parte que vai constituir, precisamente, o currículo”*. Já William Pinar (apud SILVA, 2005) recorrendo ao sentido etimológico da palavra *curriculum* dar sentido renovado. Para esse autor, currículo significa “pista de corrida”, deriva do verbo *currere*, em latim, correr. A “pista de corrida” para o ato de “percorrer a pista” é uma atividade que

---

<sup>2</sup> Tida aqui como aquela que não substitui a cultura européia pela africana.

o currículo deve ser compreendido – uma atividade que não se limita à vida escolar, educacional, mas à nossa vida inteira.

Apple (1994, p. 59) ainda nos diz que

O currículo nunca é apenas um conjunto neutro de conhecimentos, que de algum modo aparece nos textos e nas salas de aula de uma nação. Ele é sempre parte de uma 'tradição seletiva' resultado da seleção de alguém, da visão de algum grupo acerca do que seja conhecimento legítimo. É produto das tensões, conflitos e concepções culturais, políticas e econômicas que organizam e desorganizam um povo.

Sendo assim, ele reflete sobre as diferentes linguagens que estão no mundo interno e externo do ambiente escolar e, o currículo sendo algo que atende ao que está externo e as necessidades urgentes do público atendido pela comunidade escolar passa a consistir nele o ensino da cultura e história afrobrasileira e africana. Vale ressaltar que a implementação da mesma foi fruto de muita luta e resistência da população negra brasileira, tendo destaque para o movimento negro, o qual contribuiu de forma significativa. Ao lermos o primeiro parágrafo da lei 10.639/03, comprovamos algumas proposições do movimento negro sobre o que dever ser abordado na escola.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o caput deste artigo incluirá os estudos da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil (BRASIL, 2003).

Além do conteúdo a ser ministrado em sala de aula, a lei estabelece ainda o dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra” nos calendários escolares, fator este que fez com que muitas escolas apenas tratassem da questão da diversidade apenas neste dia, tornando o negro um sujeito folclórico, fazendo ligações deste ao Saci.

Sabemos;pois, que a alteração a LDB nº 9.394/96 pela Lei nº 10.639/03 e suas formas de regulamentação propõe transformar a inclusão da educação das relações étnicorraciais e da história e cultura afro-brasileira nos currículos escolares em política pública de educação.



Para Gomes (2009, p. 40)

Com avanços e limites a Lei 10.639/03 e suas diretrizes curriculares possibilitaram uma inflexão na educação brasileira. Elas fazem parte de uma modalidade de política até então pouco adotada pelo Estado brasileiro e pelo próprio MEC. São políticas de ação afirmativa voltadas para a valorização da identidade, da memória e da cultura negra.

Essas políticas educacionais são antirracistas e promoveram a discussão sobre a diversidade no Brasil, trazendo assim, o respeito e aceitação do outrem como ele é, sem discriminação e preconceito.

Para Dias (2006), com a implementação da lei 10.639/03 e as suas diretrizes, pode-se haver o cumprimento do *“objetivo de proporcionar que a escola seja espaço de tensão reflexiva gerando crianças, jovens e adultos capazes de pensar e agir no sentido de constituir uma sociedade menos racista e promotora da igualdade”*.

Durante muito tempo pensou-se que discutir sobre negro era uma questão apenas para os movimentos sociais negros e ONG's que discutem essa questão, e que a escola não tinha que lidar com isso, porém, sabe-se que a mesma é responsável por assegurar o direito a todo e qualquer cidadão, bem como combater o racismo e qualquer forma de discriminação. Não é apenas inserir conteúdos sem algo programado, não é algo aleatório, mas é uma questão de se re-pensar como a escola tem oferecido a educação das relações étnicorraciais, acabando assim, com o modo reduzido de tratar as questões culturais e suas contribuições para a formação do povo brasileiro. Tem-se que mostrar a relevância destes povos para a sociedade brasileira, conforme expressa o Parecer CNE/CP 3/2004, esta educação

Pode oferecer conhecimentos e segurança para negros orgulharem-se de sua origem africana; para os brancos, permitir que identifiquem as influências, as contribuições, a participação e a importância da história e da cultura dos negros no seu jeito de ser, viver, de se relacionarem com as outras pessoas (BRASIL, 2004)

Uma escola que viabiliza aprendizagens pautadas nos princípios políticos e históricos da diversidade, que busca o fortalecimento de identidades e direitos, bem como, o combate ao racismo e as discriminações, pode-se dizer que está fazendo o seu papel social. O currículo escolar tem que ser crítico e visibilizador da cultura do alunado que está inserido neste ambiente, de acordo com Silva (1990)

Um currículo dessa natureza trabalha questões éticas, políticas, sociais, e não questões técnicas e instrumentais. Assume um pacto com a justiça social, no sentido de maximizar a igualdade econômica, social e educacional. O trabalho do professor-curriculista orientado por esses pressupostos nunca será neutro, mas permeado por compromissos e imbuído de intencionalidade.

A instituição escolar tem, assim, de criar mecanismos e instrumentos de uso permanente, via projeto político-pedagógico e currículo, para intervir na realidade que exclui o negro, os indígenas, as mulheres, os deficientes físicos, os homossexuais, entre outros, do acesso aos direitos humanos fundamentais. Assim, tem de colocar, necessariamente, a diversidade étnico-racial como conteúdo escolar e dar a esse conteúdo o tratamento adequado. Fazendo referência a diversidade com cartazes de pessoas das mais diversas etnias e não a valorização ao branco, mas sim a heterogeneidade existente no Brasil e conseqüentemente, no espaço escolar.

A não representação positiva do negro nas escolas leva as pessoas de origem afro-brasileira a negarem suas histórias e identidades, pois ninguém quer se identificar com aquele que é tido como um marginal, como uma pessoa que não tem história; pelo contrário, tem-se que haver representações das mais diversas etnias nas escolas, mostrando o lado positivo das mesmas. Entretanto, ao longo dos séculos foi se construindo uma ideia pejorativa do negro que permeou gerações, vindas desde o período escravocrata entre início do século XVI ao século XIX, ocorrendo assim, uma ótica de valorização da cultura européia, tida como a mais bela e a inferioridade das demais.

Como afirma Gonçalves (1985, p. 315), *“ao ser incorporado pela escola, uma ação por mais ingênua e despreziosa que possa parecer, tem força*

*pedagógica*". A escola não pode silenciar-se aos atos discriminatórios ocorridos no seu interior, pois tal silêncio significa a aceitação de tal prática.

Enquanto houver um currículo eurocêntrico para a elite dominadora não haverá respeito à diversidade e nem as especificidades de cada ser, haverá sempre o preconceito, o racismo, a discriminação, bem como, a marginalização. Pensar em uma escola voltada para atender as demandas da comunidade que a cerca é pensar nas diferenças e no respeito; pois

A escola enquanto, instituição social é responsável pela organização, transmissão e socialização do conhecimento e da cultura, no entanto revela-se como um dos espaços em que as representações negativas sobre o negro são difundidas. É por isso que mesmo, ela também é um importante local onde estas podem ser superadas (GOMES, 2003. p.77).

A escola deve; pois, preparar ações voltadas para a formação do/da cidadão/cidadã, direcionada ao combate de todas as formas de discriminação, de eliminação dos preconceitos e dos estereótipos, em que são estimuladas a auto-imagem e a auto-estima positivas, em que são criadas condições de visibilidade do afro-brasileiro. Para tanto, tem-se que trabalhar as questões das relações étnicorraciais de maneira positiva e elaborar um conjunto de medidas e ações para corrigir as injustiças, eliminar discriminações e promover a inclusão social e a cidadania para todos que fazem parte da comunidade escolar.

É de suma importância que a escola implante projetos que busquem a promoção da cidadania e a valorização da diversidade. Além disso, possa fazer um currículo democrático que mobilize toda a sociedade.

A obrigatoriedade da lei 10.639/03 desmistifica muitas concepções em relação ao negro, como que tudo que vem do negro é ruim, que a África é um país da fome (falamos país por que muitos estudantes acreditam que a África é um país, pois esquecem que é um continente que possui um conjunto de 53 países) e que os negros são inferiores aos demais seres humanos. Buscar o conhecimento da sua cultura tal como ela é na realidade, torna o sujeito crítico dos modelos apresentados até então e conhecedor da sua história.

O principal objetivo da implementação da lei, conforme está escrito nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações

Étnicorraciaise para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana (2004, p.8) “*é promover alteração positiva na realidade vivenciada pela população negra e trilhar rumo a uma sociedade democrática, justa e igualitária, revertendo os perversos efeitos de séculos de preconceito, discriminação e racismo*”.

Desta forma, a escola como ambiente das múltiplas aprendizagens que atende as mais diversas etnias tem em suas “mãos” a oportunidade de fazer diferente, de auxiliar na quebra dos paradigmas que foram postos ao longo dos anos e reconstruir e desmistificar a idéia preconcebida e inferiorizada em relação as pessoas negras bem como colaborar na promoção do respeito à diversidade, o reconhecimento das pessoas negras na cultura nacional brasileira e a condução de uma re-educação pautada nas relações étnicorraciais entre diferentes grupos étnicos.

### **3. A REPRESENTAÇÃO DO NEGRO NO LIVRO DIDÁTICO DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Ao ser implantada a lei 10.639/03 observou-se que ao trabalhar a presença das pessoas negras para a construção dessa nação, professores (as) limitam-se apenas a dança, a arte, a religião, muitas vezes fazem menção apenas nas aulas de história e artes. Contudo, sabemos que os valores culturais africanos também estão presentes também na língua portuguesa, temos hoje em novo vocábulo com diversos léxicos cuja origem é africana, no entanto, falamos sem aos menos percebermos a sua origem.

Durante muito tempo o Brasil recebeu africanos oriundos das várias regiões da África, foram quase 400 anos de contato direto com esse continente, fator que acabou interferindo na cultura brasileira e em muitas outras áreas. Pois, este contato foi muito marcante para a construção da sociedade brasileira, sejam nas artes, culinárias, religião, línguas e outros.

Todavia, o Brasil é um país que faz camuflagem da história positiva de origens africanas, sempre o inferioriza e menospreza. Com a ideia de

superioridade de um povo ao outro, há uma afirmação da inferiorizada, onde nas aulas de Língua Portuguesa é passada a ideia de que o idioma oficial do Brasil é totalmente derivado do latim vulgar, esquecendo assim, a presença dos africanos na língua falante. Muitos acreditam que essa presença não foi tão forte, e que existem apenas algumas palavras, mas ao analisarmos percebemos o quão marcante é a presença de léxicos de origem africana e afro-brasileira no idioma nacional.

Temos uma série de palavras oriundas das línguas africanas, principalmente as que são referentes à: divindades, conceitos e práticas religiosas como Iemanjá, Canjerê, Ogum, entre outros. Ainda constatamos nomes de comidas e bebidas como quitute, vatapá, acarajé, mungunzá, angu etc. Sem se esquecer dos nomes de lugares e locais como cacimba, quilombo, mocambo, entre outros.

Observamos ainda nomes de roupas, dança e instrumentos musicais como tanga, miçangas, berimbau, caxambu, batuque e outros. Não esquecendo, claro, dos nomes de animais, plantas e frutos como camundongo, marimbondo, dendê, jiló, quiabo e etc. Ainda têm nomes de doenças e partes do corpo humano como calombo, caxumba, banguela, calundu, entre outros. Além dessas palavras encontramos várias outras dentro do nosso vocabulário que tenham origem africana, temos mais da África em nós do que imaginamos.

É notória a influência dos africanos na cultura brasileira, para tanto, a escola tem que recuperar a importância das pessoas negras na construção da sociedade brasileira, não havendo limitações. A inserção dessa temática em sala de aula tem pautado diversos debates em relação a como se trabalhar. Sabe-se; pois, que não pode ser de maneira negativa, folclórica e depreciativa, tem-se que trabalhar as diferenças e o respeito para tal.

O trabalho com relação da educação étnico-racial não se limita as disciplinas isoladas, todas elas têm o dever de trabalhar com assuntos que sejam capazes de respeitar a presença de cada grupo étnico na formação da sociedade brasileira, inclusive nas aulas de língua portuguesa.

Pensando nisso, atentemos para o livro didático de língua portuguesa. Para tanto é pertinente o trabalho de Freitas (2009), visto a sua análise nos

remeter a um novo olhar sobre como as pessoas negras são vistas na literatura, sobretudo, porque na escola há uma educação que insiste em negar os referenciais da população negra, e no livro ocorre a ideia de inferioridade.

Freitas (2009) ao analisar um conjunto de livros didáticos adotados pelas escolas públicas do Recife mostra o reducionismo e em muitos livros a ausência da literatura africana e, ainda, encontra representações da população negra estereotipada e negativa, mantendo assim, a ideia eurocêntrica de que o negro é inferior ao branco.

É observado ainda, que grandes autores brasileiros citados nos livros são camuflados e/ou omissas as suas origens, ou limita os conhecimentos, como ocorre na apresentação de *“Lima Barreto (1881-1922) foi um dos poucos escritores em nossa literatura que combateram o preconceito racial e a discriminação social do negro e do mulato”* (CEREJA; MAGALHÃES apud FREITAS, 2009, p.80). Os livros didáticos possuem um discurso dotado de práticas racistas e equivocado em relação a autores literários.

Percebe-se que os livros didáticos trazem manifestações de racismo e inferioridade, reforça assim, muitas concepções estereotipadas em relação ao negro construído ao longo dos anos. Freitas (2009) divide seu trabalho em eixos temáticos, o primeiro deles é a *“Escravidão”* a qual sempre está sendo relacionado ao povo negro, mostrada através dos versos de Castro Alves, considerado como o poeta dos escravos, em Navio Negreiro – 4ª parte – de forma pejorativa o negro é definido como horrendo, as mulheres têm como representação de *“forma análoga a um animal que apesar de irracional, instintivamente também oferece ‘as tetas’ para a sua cria”* (FREITAS, 2009, p.88), neste mesmo trecho observa-se a relação da população negra apenas a escrava, sofredora e mutilada, ideias que até hoje perduram no bojo da sociedade brasileira. Na 5ª parte de Navio Negreiro encontramos novamente a imagem do negro ligada à escravidão, aos castigos e punições dessa época bem como a forma como eram transportados. Freitas (2009) ainda salienta que nesta parte há um reforçamento do mito de que o africano é um ser selvagem.

Vários são os livros didáticos que reforçam e assimilam o negro a escravizado, encontra-se diversos trechos literários com abordagens ligadas ao período escravocrata enfocando os castigos físicos, as mazelas as quais as

pessoas negras são expostas nas vivências das senzalas e na casa grande. Para Freitas (2009, p.97)

... O homem negro e a mulher negra não aparecem como escravos, mas como escravos 'horrendos', completamente desorganizados do ponto de vista político, malévolos e extremamente passivos. Nenhum tipo de organização ou solidariedade entre os negros é apresentado, como por exemplo, o caso dos negros alforriados que juntavam dinheiro para alforriar outros negros e negras. Pelo contrário, o homem negro ou a mulher negra são caracterizados como seus próprios algozes. Nenhuma luta, revolta ou quilombo é citado como forma de organização da população negra em prol da libertação. A única possibilidade de encontro com a liberdade, do ponto de vista dos poemas presentes nos livros didáticos, é através da morte...

Isto é visto no poema de Castro Alves – A cruz da Estrada e no de Oswald de Andrade – Medo da Senhora – o que leva a uma imagem da pessoa negra como aquela que estava passível a tudo que ocorria, dando preferência a ficar calado, aceitar tudo ao invés de viver, lutar e resistir. Quando na verdade é o contrário, encontramos na história muitas lutas das pessoas negras contra a situação a qual estavam sendo submetidos, como por exemplo, a luta de Zumbi que foi parte destacada da luta do povo negro na diáspora. Até hoje, a história do povo negro no Brasil tem sido de luta contra a discriminação racial em suas várias faces.

Percebe-se que no livro didático ocorre a omissão e distorção da história de luta e resistência do povo negro, contribuindo para a ideologia negativa da população negra.

O segundo eixo temático trabalhado por Freitas (2009) é a *“política do embranquecimento e assimilação”*, aqui a autora trata do *“processo de negação, assimilação e conseqüentemente aniquilação da auto-estima da população negra”* (FREITAS, 2009, p.101). Encontramos em um fragmento do romance de Mário de Andrade, a exaltação do branco, visto como belo, puro, modelo padrão de beleza a ser incorporado, enquanto que o negro é visto como sujo e impuro. Vejamos abaixo este fragmento:

“Então Macunaíma enxergou numa lapa bem no meio do rio uma cova cheia d’água. E a cova era que-nem a marca dum pé-gigante. Abicaram. O herói depois de muitos gritos por

causa do frio da água entrou na cova e se lavou inteirinho. Mas a água era encantada porque aquele buraco na lapa era marca do pezão do Sumé, do tempo em que andava pregando o evangelho de Jesus pra indiada brasileira. Quando o herói saiu do banho estava branco louro de olhos azuizinhos, água lavara o pretume dele. E ninguém não seria capaz mais de indicar nele um filho da tribo retinta dos Tapanhumas. Nem bem Jiguê percebeu o milagre, se atirou na marca do pezão do Sumé. Porém, a água já estava muito suja da negrura do herói e por mais que Jiguê esfregasse feito maluco atirando água pra todos os lados só conseguiu ficar da cor do bronze. (...)

-Olhe, mano Jiguê, branco você ficou não, porém pretume foi-se e antes fanhoso que sem nariz.

Maanape então é que foi se lavar, mas Jiguê esborrifava toda a água encantada pra fora da cova. Tinha só um bocado lá no fundo e Maanape conseguiu molhar só a palma dos pés e das mãos. Por isso ficou negro bem filho da tribo dos Tapanhumas. Só que as palmas das mãos e dos pés dele são vermelhas por terem limpado na água santa.”(ANDRADE, 1992 apud MAIS)

O ideal do branqueamento é evidente, o que explica o desejo incontrollável de muitos brasileiros negarem sua verdadeira origem, buscando vários nomes para se definirem em relação à cor, pois o que está ligado ao negro é ruim e inferior.

Deparamos-nos também com o mito da democracia racial no Brasil exposta na obra de Ariano Suassuna – *Auto da Compadecida* – onde no juízo final Jesus aparece negro causando um grande impacto para aqueles que estavam para serem julgados, revelando nesta cena os preconceitos. Contudo, quando Jesus fala: “*Você pensa que sou americano para ter preconceito com raça?*” mostrando categoricamente que o Brasil é um país que possui uma democracia racial, quando na verdade não é assim.

O terceiro eixo temático é “*O estereótipo do homem negro*” que é visto como marginal, malandro, ser imoral e ainda ocorre uma associação ao Saci, encontrada em obras literárias, bem como, aquele que não detém da norma culta da língua.

O quarto eixo é a “*Mulher negra: escravizada, prostituída e demonizada*” retratada na literatura de uma maneira cristalizada como inferior, feita apenas para o serviço doméstico a qual está submissa ao querer do seu senhor. Freitas (2009, p.118) constata que,



O livro didático costuma apresentar uma valorização unilateral do acervo histórico-cultural dos brasileiros de ascendência européia, distorcendo, quando não omitindo, todo o legado civilizatório das populações africanas e afrobrasileiras. Nesse sentido os livros didáticos reforçam a imagem da mulher negra na condição de coisa, as quais, obviamente, são negadas todos os direitos inclusive o da maternidade. Sobretudo, sua imagem... é também carregada dos estereótipos que lhe foram atribuídos ao longo da história como a animalização, demonização, sexualidade exacerbada e submissão.

Não esqueçamos a imagem ligada à sexualidade e promiscuidade, enfocando que não ocorria de uma forma amigável e passiva, enquanto Jorge de Lima narra em seu poema – *Essa Negra Fulô* – apresentada de forma depreciativa reforça o estereótipo de que a mulher negra é objeto de prazer do seu senhor. Assim sendo,

O livro didático não oferece uma reflexão no que toca às teorias raciais construídas através de uma ciência com caráter intocável, inquestionável, positivista, sobre a qual faz-se necessário possuir um conhecimento prévio para a compreensão das alegorias e símbolos existentes no texto.

O quinto eixo está marcado como *“Mais estereótipos”* onde se observa a visão de Monteiro Lobato em relação à população rural, tido para ele como um ‘jeca-tatu’ incapaz de ser civilizado. Ainda encontramos a figura do herói indígena no Romantismo brasileiro, bem como, a África vista como um continente de pobreza e miséria.

Freitas (2009) em suas pesquisas constatou que existe uma única obra que está no livro didático que retrata uma família negra, entretanto de forma associada à pobreza, o texto é de Fernando Sabino, intitulado como *A última crônica*. O negro ainda visto como uma pessoa má e suja, tem como *“representação do fenótipo negro associado às caricaturas monstruosas é recorrente em nossa literatura inclusive na literatura infantil”* (FREITAS, 2009, p. 144).

O sexto eixo é o *“Negro: sinônimo de mazelas”* tido muitas vezes escuro/morte enquanto branco/vida utilizando-se de antítese, como se observa abaixo em Inês de Castro

“(…)

A estas criancinhas tem respeito,  
 Pois o não tens à morte escura dela;  
 Mova-te a piedade sua e minha,  
 Pois te não move a culpa que não tinha.  
 (...)  
 O cheiro traz perdido e a cor murchada:  
 Tal está, morta, a pálida donzela,  
 Secas do rosto as rosas e perdida  
 A branca e viva cor, co'a doce vida.”  
 (AMORA, s/d apud FARACO)

Ocorre ainda, de acordo com Freitas (2009) a ligação do negro à sujeira, representações de maus presságios e em processo ou estado de demonização.

O livro didático tem uma função e um poder incontestável no fazer pedagógico, a forma como ele está sendo produzido reflete não somente a sociedade na qual estamos inseridos, mas sem dúvidas, reflete diretamente no tipo de sociedade que ainda estamos por construir.(FREITAS, 2009, p.156)

Ele tem como papel fundamental orientar e sugerir ao educador conteúdos que irão fazer parte da prática pedagógica, porém cabe ao (a) professor (a) despertar no seu alunado o interesse pela descoberta da história e assim ajudá-los a identificar o silenciamento da questão racial no Brasil.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Conforme se observou no estudo realizado várias foram às lutas travadas para a implementação da lei 10.639/03, as quais continuam para que seja efetivamente cumprida. Para tanto, necessita-se que a escola esteja aberta para enxergar que o seu modelo de educação é classificatório, excludente, omissivo e silenciador quanto trata da questão étnicorracial, que os/as professores/as em suas formações iniciais e continuadas vejam a história e cultura africana e afro-brasileira de maneira que quebre as visões estereotipadas construídas ao longo dos anos bem como tenha um olhar crítico voltado para a realidade da comunidade onde a escola está inserida. Como sabemos a história do Brasil durante muito tempo só contava à história que interessava à classe dominante, rejeitava-se e se excluía as culturas e povos

que exerceram forte presença na construção desse país. Contudo, tem-se agora uma política voltada para o respeito à diversidade e para o conhecimento dessa diversidade.

A escola como formadora tem que está atenta as discriminações, preconceitos e formas racistas que estão inseridas na sua realidade, procurando efetivar e buscar o respeito mútuo. Cabe a ela re-ver o seu saber e também investir na formação do educador, possibilitando-lhes uma formação teórica diferenciada da eurocêntrica, não é que haverá uma africanização deste espaço, mas um diálogo com as outras culturas, reconhecendo o pluralismo cultural brasileiro.

Tem-se que pensar em um currículo que se oponha ao etnocentrismo e que preserve os valores básicos da sociedade, ajudando assim, na construção da identidade dos alunos. Pois para Munanga (2006) *“toda identidade exige reconhecimento, caso contrário ela poderá sofrer prejuízos se for vista de modo limitado ou depreciativo”*.

Desta forma, elencamos a lei 10.639/03 como uma representação importante da luta do movimento negro que busca uma educação plural longe de preconceitos. Concluimos que o livro didático necessita passar por grandes transformações para se adequar ao sistema de respeito à diversidade cultural, sobretudo, ao negro, para deixar de lado toda a ideia de inferioridade reproduzida nele.

Por fim, este material abre espaços para novas pesquisas na luta contra a educação anti-racista, tendo como nosso desejo que esta pesquisa possa contribuir e abrir caminhos para diálogos contra qualquer forma de preconceito e discriminação, assim como, a efetivação da lei 10.639/03.

## 5. REFERÊNCIAS

APPLE, M. W. “A política do conhecimento oficial: faz sentido a ideia de um currículo nacional?”. In MOREIRA, Antonio F. e SILVA, Tomaz T. da. **Currículo e cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1994.

BENTO, Maria Aparecida. **Cidadania em preto e branco**. São Paulo: Ática, 1998.

BRASIL. **Lei**10.639 de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: [s.n.], 2003.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico- Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília:[s.n.], 2004.

BRASIL. Lei nº 9.394. “**Lei de diretrizes e bases**” Ministério da Educação, Brasília, 20 dedezembro de 1996.

CHAGAS, Wagner dos Santos. **Do contexto da influência ao contexto da prática: Caminhos percorridos para a implementação da Lei nº 10.639/03 nas escolas municipais de Esteio-RS**. 2010. 119f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2010.

DIAS, Lucimar Rosa. Questões sobre a educação na África e educação anti-racista brasileira: reflexões. **REVISTA ESPAÇO ACADÊMICO** – Nº 60 – Maio de 2006.

FREITAS, Ivana da Silva. **A COR DA METÁFORA: O racismo no livro didático de Língua Portuguesa**. 2009. Dissertação (Mestrado em Letras) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a manipulação da Identidade Deteriorada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GOMES, Nilma Lino. Limites e Possibilidades da Implementação da Lei 10.639/03 no Contexto das Políticas Públicas em Educação. *In*: PAULA, Marlene; HERINGER, Rosana (Orgs.). **Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, ActionAid, 2009.

GOMES, Nilma Lino: **Cultura negra e educação**. *In*: Revista Brasileira de educação, nº23, Maio/Junho/Julho/Agosto, 2003.

GONÇALVES, Luís Alberto. **O silêncio: um ritual pedagógico a favor da discriminação**. 1985. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 1985.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas S/A, 1999.

MAINARDES, Jefferson. **Abordagem do Ciclo de Políticas: Uma contribuição para a análise de políticas educacionais**. Educação e Sociedade. Campinas, vol. 27, n.94, p. 47-69, jan/abril. 2006. Disponível em: <<http://www.scielo.br>> Acesso em 11 abr. 2009.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa..** São Paulo: Atlas S. A. 1990.

MUNANGA, Kabengele.; GOMES, Nilma Lino. **O Negro no Brasil de Hoje.** São Paulo: Global, 2006.

SANT'ANA, Antônio Olímpio de. História e Conceitos Básicos sobre o Racismo e seus Derivados. In: MUNANGA, Kabengele (Org.). **Superando o Racismo na Escola.** Brasília: MEC/SECAD, 2005.

SILVA, Claudilene. **Professoras Negras:** construindo identidades e práticas de enfrentamento do racismo no espaço escolar. 2009. Dissertação (Mestrado em Educação) – Centro de Educação, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2009.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade:** uma introdução à teorias do currículo. – 2 ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2002.

SILVA, T. M. N. **A construção do currículo na sala de aula:** o professor como pesquisador. São Paulo: EPU, 1990.